



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL NORMATIVO N. 02/2017 DE PROCESSO SELETIVO – ESTAGIÁRIO N. 02/2017

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA:

A realização de PROCESSO SELETIVO de prova, destinado a seleção de Estagiário de Cursos de Nível Superior para o ano de 2017, na forma prevista na Lei Complementar n. 11.788 de 25 de setembro de 2008 conforme especificações deste Edital, nos termos da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, nas conformidades que seguem:

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nas seguintes conformidades:

Preenchimento da ficha de inscrição

Período: de 20 a 24 de fevereiro de 2017

Horário: 09h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00

Local: Secretaria Municipal de Educação

Av. Brasil, 1358, Centro- Pedrinhas Paulista

1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração e constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição.
2. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ter firma reconhecida. Será exigido a entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração por candidato e esta ficará retida.



3. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
4. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou *e-mail*;
5. No ato de inscrição o candidato deverá:
 - a. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, assinando-a, o qual, sob as penas da lei, assumirá: conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital;
 - b. Apresentar:
 - Original e Xerox da Cédula de Identidade (RG);
 - Original e Xerox da CPF;
 - Comprovante de residência no município de Pedrinhas Paulista;
 - Comprovante de matrícula do curso;
 - c. Estar cursando a partir do 3º semestre;
6. Para o candidato menor de 16 anos, no momento de preenchimento da ficha de inscrição será obrigatório a indicação do nome e do número do CPF do seu representante legal.
7. O candidato receberá a confirmação do deferimento de sua inscrição no Processo Seletivo até dia 03 de março de 2017 em forma de lista convocativa da prova objetiva fixada na Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, no site www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e no Jornal de circulação local.
8. Serão indeferidas as inscrições em que os dados e documentos não preencham os requisitos básicos deste edital e das leis pertinentes.
9. As pessoas portadoras de necessidades especiais são asseguradas 5 % (cinco por cento) das vagas na presente Seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere o conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.
10. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição, em qualquer fase do Processo de Seleção.



II- DAS PROVAS

1. A prova será realizada na seguinte conformidade:

Data da Realização: 12 de março de 2017

Local: EMEF Prof. Clóvis Manfio

Rua Do Trabalho, 545- Centro - Pedrinhas Paulista

Horário: 13h00

1.1. Prova Objetiva, aplicada a todos os candidatos.

- 1.1.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 12 de março de 2017, às 13h00, na EMEF Prof. Clovis Manfio, situada à Rua do Trabalho, n. 545, na cidade de Pedrinhas Paulista/SP;
- 1.1.2. A Prova Objetiva para Seleção de Estagiários será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática e 05 (cinco) questões sobre o município de Pedrinhas Paulistas, com peso igual a 2,0 (dois) pontos cada, totalizando 40 (quarenta) pontos;
- 1.1.3. A prova terá caráter classificatório, nos termos deste Edital.

III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de lápis preto, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedado o acesso de qualquer candidato ao local das provas após o horário previsto para seu início.
2. Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de:
 - 2.1 Protocolo de Inscrição;
 - 2.2 Original da Cédula de Identidade ou outro documento com foto que comprove com total clareza a identidade do candidato.
3. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro objeto de consulta. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar



do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

4. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.
5. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o gabarito e o caderno de questões, devidamente assinados.
6. A duração da Prova Objetiva será de 03h00 (três horas), e, por motivo de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de decorridos 40 (quarenta) minutos do início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O Gabarito completo da Prova Objetiva será publicado no dia 14 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em local de costume, e no endereço eletrônico www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br.
2. A lista de classificação geral será divulgada no dia 17 de março de 2017, após as 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em local de costume, e no endereço eletrônico www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br.
3. Das decisões da Comissão Organizadora e das publicações dos resultados caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da classificação geral.
4. Os recursos impetrados terão prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do seu protocolo, para serem conhecidos ou não, aos quais, se conhecidos, dar-se-á provimento ou não.
5. A lista de CLASSIFICAÇÃO FINAL será divulgada no dia 24 de março de 2017, após as 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em local de costume, e no endereço eletrônico www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br, bem como no jornal de circulação local do dia 25 de março de 2017.



V – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Conteúdo Programático versará sobre conteúdo do Ensino Médio.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição implica aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo, estabelecidos no presente Edital.
 - a. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de preferência na ordem de desempate maior idade;
2. A validade do presente processo é de 01 (um) ano.
3. A convocação para contratação dos candidatos aprovados e habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito à contratação, sendo as funções preenchidas conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista e área de estudo.
4. Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
5. O candidato aprovado no Processo de Seleção de Estagiário e que possuir Bolsa de Estudos concedida pela Prefeitura Municipal, no momento da convocação terá que optar por uma das bolsas.
 - 5.1. O candidato que optar pela **bolsa-auxílio do estágio** terá a bolsa de estudos suspensa, voltando a receber o benefício desta quando findar o prazo das atividades do estágio previsto no Termo de Compromisso;

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O valor da bolsa-auxílio mensal referente à função corresponde a R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), com carga horária de 4 horas diárias.
2. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tiverem sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Organizadora, constituída através de Portaria específica, em concordância com o Prefeito Municipal.

3. A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidades em documentos ou nas provas a que o candidato der causa, eliminarão o candidato do processo.
4. O resultado do processo será divulgado nos meios de comunicação escrita de maior utilização no município, não sendo fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota.
5. A realização do processo em tela será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
6. Este Edital, bem como os demais documentos necessários ao presente processo poderá ser obtido no site www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br.
7. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal, e publicado nos meios eletrônicos e de comunicação escrita do Município de Pedrinhas Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



8. Cronograma

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--|
| ETAPA 1 - INSCRIÇÕES E TRIAGEM | 20 A 24 DE FEVEREIRO DE 2017 | DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| ETAPA 2 - PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS | 03 DE MARÇO DE 2017 | APÓS AS 14H | SITE E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA E, JORNAL LOCAL |
| ETAPA 3 – PROVA | 12 DE MARÇO DE 2017 | 13H | EMEF PROF. CLOVIS MANFIO |
| ETAPA 4 – GABARITO | 14 DE MARÇO DE 2017 | APÓS AS 14H | SITE E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA |
| ETAPA 5 - CLASSIFICAÇÃO DA PROVA | 17 DE MARÇO DE 2017 | APÓS AS 14H | SITES E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA |
| ETAPA 6 - RECURSO | 20 E 21 DE MARÇO DE 2017 | DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| ETAPA 7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL | 24 DE MARÇO DE 2017 | APÓS AS 14 H | SITE E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA E, JORNAL LOCAL |

Prefeitura do Município de Pedrinhas Paulista, 17 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

MARIA CIVITA TUCCILLI ZANDONADI
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; Acentuação; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos.

MATEMÁTICA: Números: Naturais, Fracionários, Decimais, Inteiros, Racionais, Reais; Porcentagem; Descontos; Juros; Geometria e Medidas; Regra de três; Sistema de pesos e medidas; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Raiz quadrada; Sistema monetário Nacional: (Real); Equações de 1.º e 2.º Grau; Problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS: atualidades gerais, no plano nacional e internacional, e atualidades locais, com base em dados gerais e históricos do Município de Pedrinhas Paulista/SP.

CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO: Históricos do Município de Pedrinhas Paulista/SP.